

RESOLUÇÃO Nº 10/2020

Aprova a PORTARIA Nº 0028/2020/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº 0028/2020/CGE/MT que dispõe sobre a avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2020.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Controlador Geral do Estado

Presidente

ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Corregedoria Geral

Membro

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário-Adjunto de Controle Preventivo e Auditoria

Membro

VILSON PEDRO NERY

Secretário-Adjunto de Ouvidoria Geral e Transparência

Membro

BRENO CAMARGO SANTIAGO

Auditor do Estado

Membro

BRUNO FERNANDES SUGAWARA

Auditor do Estado

Membro

MARCOS VINÍCIOS SANTOS SARAIVA

Auditor do Estado

Membro